



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 064/2010

“Prorroga o mandato dos Conselheiros Tutelares pelo período de 30 (trinta) dias e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o mandato dos Conselheiros Tutelares pelo período de 30 (trinta) dias a contar de sua data limite, ou seja, 06 de junho de 2010, perdurando até 06 de julho de 2010.

§ Único – Os Conselheiros Tutelares receberam normalmente seus subsídios pelo período de tal prorrogação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal